



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.422 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art. 1º. Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **20** de setembro de 2022, à Servidora Pública Municipal **RENATA ALVES CONSENTINO**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 02-03-2020 a 01-03-2021.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
